



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 24/2023

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas e trinta e quatro minutos (9:34) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Maico Vega, Gilson Schwanz, Neri Leal, Márcio Zanetti, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa, Thiarles Schneider, Jorge Laudenir de Ávila e Maria Augustina Lüttke. Abrindo os trabalhos o Presidente Vereador Maico Vega, dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Thiarles Schneider a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: CÂMARA DOS DEPUTADOS-CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – Informa sobre as transferências de recursos da União pagos aos municípios. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha resposta do pedido de informação das Vereadoras Vivian e Letícia quanto ao Projeto do Pórtico e quanto a pavimentação na Avenida Jacarandá na divisa com Canguçu. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes, o Projeto de Lei de autoria do Vereador Thiarles que “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.532/2023 QUE “CRIA O PROGRAMA DE MICRO AÇUDES”. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Vivian, Letícia, Márcio, Maria Augustina, Thiarles, Neri e Jorge. Os Vereadores inscritos se solidarizaram com os atingidos, devido a falta de energia elétrica ocorrida em vários locais do município, ocasionados pelo Ciclone Extratropical ocorrido na semana passada, em toda região sul. Receberam várias reclamações e todos se empenharam na tentativa de ajudar. Alguns comentaram que se não tivesse sido realizada a privatização, com certeza estaria pior a situação, pois a atual empresa já realizou várias trocas de postes e podas de árvores, mas ainda tem muito a melhorar, no que se refere a comunicação, a falta de efetivo e de material, pois ainda existem pontos no município que se encontram com falta de energia. Comentaram também sobre locais, onde a rede de energia passa por dentro de propriedades rurais, tornando difícil o acesso dos caminhões para fazer os devidos reparos. Foi colocado a sugestão de reivindicar a CEEE Equatorial o deslocamento da rede para mais próximo as vias públicas. A Vereadora Vivian informa ainda que está protocolando na Secretaria desta Casa um Projeto de Lei que “INSTITUI FAIXAS DE SEGURANÇA A SEREM OBSERVADAS PARA O PLANTIO E CONSERVAÇÃO DE ÁRVORES



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

NAS PROXIMIDADES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO. A vereadora Letícia usou o espaço ainda para solicitar a dispensa da leitura dos Projetos de Lei de nº 32 e 33/2023, tendo em vista que ambos já foram aprovados em 1ª votação na sessão anterior. Também agradece a vice-prefeita, pois foi através dela que foi realizado ontem a reunião com o Prefeitos dos municípios de Canguçu e Cerrito juntamente com a CEEE Equatorial. Quanto a resposta do pedido de informação lido no resumo de expediente, a Vereadora comenta que na verdade a objetividade da mesma era os prazos, pois o recurso foi disponibilizado em dezembro de 2021 e como estão no ano de 2023, gostaria de saber o porquê deste prolongamento, sujeito a perda do recurso. Dependendo da resposta do Prefeito, gostaria de retornar com um novo pedido de informação ao Prefeito solicitando sobre os prazos. A Vereadora Maria Augustina, comenta ainda sobre a situação precária e intransitável que se encontra as estradas já encascalhadas nas colônias Reserva e Afonso Pena, mesmo antes do ciclone, mas que segundo o Secretario de Obras retornará os serviços após o término das chuvas previstas. O Vereador Thiarles mencionou ainda que o Governo Lula está formulando o Programa minha Casa Minha Vida. Sendo que já foi realizado antecipadamente o cadastramento do meio rural com o intuito de saber o número de pessoas que poderiam ser contempladas. Quanto na área urbana já se encontra em tratativas junto o Executivo Municipal e o Governo Federal. Também estão verificando outros programas lançados pelo Governo que o Morro Redondo poderá ser contemplado. O Vereador Neri comentou sobre duas indicações que protocolou na Secretaria desta Casa para entrar na próxima sessão solicitando ao Executivo a compra de dois geradores para as Bombas da Capela da Buena e Cerro da Buena para resolver o problema da falta de água, a qual depende da energia elétrica para abastecimento dos reservatórios de água e ainda para o Posto de Saúde Vitor Hugo Mancini. O Presidente agradece o empenho dos Vereadores pela tentativa de ajudar as pessoas lesionadas com a falta de luz e ao Secretária Municipal de Obras pela agilização dos serviços realizados após o ciclone. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação a solicitação da Vereadora Letícia, a qual foi aprovada por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 36/2023 que “**CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FMT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutidos e votados os Projetos de Lei de nº 32/2023 que “CRIA GRATIFICAÇÃO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMSAS” e nº 33/2023 que “ALTERA O ART. 1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.393/2022, QUE INSTITUI O SISTEMA DE SOBREAVERSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e cinco (25) de julho, às nove horas e trinta minutos (9h30min.) e encerra a presente às dez horas e dezesseis minutos(10h:34min). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO